



COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 817-GR/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2024

EDITAL nº 3/2024-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I e CONSETs,, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 17, inciso V, nº 34, inciso IV e nº 37, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 1.749, de 6 de fevereiro de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

DA ELEIÇÃO

Tendo em vista não existirem candidatos habilitados e/ou inscritos nos termos do Edital nº 1/2024-COEL/UNICENTRO, encontram-se reabertas as inscrições para candidatos somente para a vaga remanescente abaixo descrita.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Considerando a Resolução nº 172-GR/UNICENTRO, de 3 de junho de 2024, os critérios de preenchimento para as vagas remanescentes são os seguintes:

- **REPRESENTANTES NOS CONSELHOS:** podem se candidatar os **DOCENTES** do



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

quadro efetivo e lotados no respectivo setor, sendo permitida uma reeleição.

DA INSCRIÇÃO

Os interessados às referidas vagas devem apresentar, no ato da inscrição:

- a) requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via *link* <https://www3.unicentro.br/protocolo/>;
- b) histórico funcional ou documento equivalente;

PARA OS CANDIDATOS QUE FIZERAM AS INSCRIÇÕES, nos moldes do Edital nº 1/2024-COEL/UNICENTRO tendo restadas indeferidas as inscrições, poderão protocolar requerimento dirigido a Comissão Eleitoral manifestando o interesse na manutenção da candidatura ou novo protocolo com a juntada de todos os documentos obrigatórios.

DOS PRAZOS

- a) **as inscrições ou requerimentos devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 5 e 6 de junho de 2024;**
- b) o edital de deferimento/indeferimento das inscrições será publicado em 7/6/2024.

DA VAGA REMANESCENTE

I – Conselho Setorial, CONSET, Unidade Universitária de Guarapuava: um representante docente do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA/G, para mandato complementar, até 31/1/2025.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 4 de junho de 2024.

Cristiana Magni
Presidente